



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 09/2019

Estabelece a composição da Câmara Técnica de Segurança do Paciente.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CRMMT Nº 03/2019, de acordo com o disposto nos artigos 4º, VI, e 58 do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação e composição da Câmara Técnica Estadual de Segurança dos Pacientes, em razão da premência de aprimoramento das ações de prevenção visando a segurança na prática do ato médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para comporem a Câmara Técnica de Segurança do Paciente, os Conselheiros:

1. Hildenete Monteiro Fortes;
2. Débora Andrea Castiglioni Alves;
3. André Vieira da Cruz.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente